



-1-

ATESTADO

Eu, Claudinei Schreiber, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado Pregão Eletrônico nº 042/2020, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: http://comprasnet.gov.br/acesso.asp? url=/livre/pregao/ata0.asp

https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=042

Na opção http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp é necessário digitar o código UASG "987541" e posterior o número do edital seguido do exercício "0422020"





No site do Município basta acessar o link e o processo estará na integra: https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=042

Ata da Realização do Pregão Eletrônico Nº 042/2020 - Município de Dois Vizinhos

No dia 12 de maio de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Orgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 002/2020, em atendimento as disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 042/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM LEIVAS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Com o acolhimento das propostas e verificação da documentação, sagrou-se vencedora do certame a proponente conforme segue:

CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

CNPJ 76.205.640/0001-08





-2-

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	GRAMA ESMERALDA Variedade Zoysia Japonica, com preparação do terreno e colocação da grama, com aplicação de fertilizante NPK 10- 10-10, aplicação de fertilizante organico composto - classe A e aplicação de calcario dolomitico.		M2	7.300,00	9,98	72.854,00
TOTAL						72.854,00	

Não houve apresentação de recursos/questionamentos e assim o pregoeiro manteve o resultado do certame. Esse processo sera encaminhado para parecer juridico e posterior homologação.

Dois Vizinhos, 12 de maio de 2020.

Claudinei Schreiber

Pregoeiro





Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 42.2020

PARECER JURÍDICO:

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 42.2020, para registro de preços, tipo menor preço por item, objetivando a futura e eventual aquisição de grama esmeralda em leivas - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O valor máximo estimado para a licitação era de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), composto por 1 item.

O item foi adjudicado.

O resultado do certame, está contido nas atas constantes no processo bem como no atestado emitido pelo pregoeiro, disponíveis em (https://www.comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp sendo necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"042020" e , http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=042 .

Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura , mapa da licitação, bem como eventuais recursos, suas contrarrazões, e decisão final.

I -Da Análise Jurídica

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II - Do Direito:

O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê

que:







Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 42.2020

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3°, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Por sua vez, o Decreto nº 15715/19 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão presencial e por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominado pregão eletrônico, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º O presente Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão (Presencial e Eletrônico), destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal, qualquer que seja o valor estimado da aquisição.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais ou por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o

seguinte:

I - a autoridade competente por delegação de competência, a quem for designado ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito do Órgão licitante, justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, Ata de Registro de







Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 42.2020

Preços, Nota de Empenho de Despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento que serão baseados nos preços pesquisados no mercado, nos preços praticados pela Administração Pública e nas tabelas reguladoras de preços, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; e

V - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, os gestores e fiscais do contrato/ata de registro de preços.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento. Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

 I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação;

- II Dos avisos constarão:
- a) modalidade e número da licitação;
- b) valor máximo da licitação;
- c) órgão licitante;
- d) resumo do objeto da licitação;
- e) endereço eletrônico para obter a íntegra do edital; e
- f) dia, hora e local de realização da sessão pública do

pregão;

III - Do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3°, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

V – Pregão Presencial:

a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante,







Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 42.2020

identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

b) aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se a sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VI – Pregão Eletrônico:

a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado encaminhar sua proposta junto a plataforma eletrônica utilizada pelo município.

VII - Pregão Presencial:

a) No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

b) Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

c) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

VIII - Pregão Eletrônico:

a) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

b) Não serão aceitas propostas com valores unitários e totais superiores ao máximo estabelecido no edital ou com preço manifestadamente inexequível.

IX - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

X - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XI - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação ou comprovação junto ao SICAF, do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, dependendo do tipo do pregão;

XII - A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional e Seguridade Social, e as Fazendas Estaduais e Municipais, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, a







Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 42.2020

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIII - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores — SICAF, desde que estejam em plena validade, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XIV - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XV - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVI - Nas situações previstas nos incisos X e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVII - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos:

XVIII - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XIX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XX - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXI - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXII - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XV.

Art. 5º É vedada a exigência de:

I - Garantia de proposta;

II - Aquisição do edital pelos licitantes, como condição

para participação no certame; e

III - Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 6º O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.







Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 42.2020

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art. 8º Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle.

Art. 9° Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Municipal n° 1994, de 25 de maio de 2015.

III - Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, e Decreto Municipal nº 6135/2006, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos 12070/2015 e 15715/19, opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 13 de maio de 2020.

Kelin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860





SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton

Parecer nº: 109/2020

Processo Licitatório nº: **042/2020** Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de grama esmeralda em leivas - exclusivo para microempresa e empresa e empresa de pequeno.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 15715/2019, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam <u>96</u> páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 22 de abril de 2020 (fls. 71 a 81), anexo ao processo.

O aviso de licitação foi publicado no dia 24 de abril de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Dário Oficial do Paraná.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 24 de abril de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 11/05/2020, às 10h00m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 039/2020.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto a proponente vencedora conforme segue:

Fornecedor	Item	Valor Total
Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli – ME	1	72.854,00

Totalizando a licitação em **R\$ 72.854,00** (setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), conforme ata do pregão eletrônico nº 042/2020 de 12 de maio de 2020.

CNPJ 76.205.640/0001-08

PREFEITURA MUNICIPAL





O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 89 a 90).

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 6135/2006, 12070/2015 e 13007/2016, no dia 13 de maio de 2020.

O resultado com os vencedores e os valores dos lotes deverão ser publicados na imprensa oficial do Município e anexado ao processo.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Houve um desconto de 0,20% (zero vírgula vinte por cento) do valor estimado para a licitação no edital.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 13 de maio de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes Sistema de Controle Interno Decreto nº 13572/2017 Jaqueline Martinez de Oliva Sistema de Controle Interno Adjunto Decreto nº 13581/2017





PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 042/2020 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020

<u>OBJETO</u>: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM LEIVAS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item

<u>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</u>: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:

1. CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME - CNPJ nº 32.396.643/0001-92, Lote 001 R\$ 56.800,00 - item 01 R\$ 9,98

Dois Vizinhos, 12 de maio de 2020.

Claudinei Schreiber

Pregoeiro

profile with the control

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos Publicado no Diário Oficial dos Municipios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sudoeste do Paraná - DIOEMS
Em 14 05 200
Pégina 200

Ed. 2109

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos Publicado no Jornal de Beltrão

em, 14/05/2020

Página 13 Edição 6949

Quinta-Feira, 14 de Maio de 2020

Ano IX − Edição Nº 2109

Página 26 / 066

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DECRETO Nº 16338/2020

Declara estabilidade no serviço público municipal à servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º DECLARA estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei 577/93 e Art. 41º da Constituição Federal:

Matricula Nome		Cargo	Data nomeação	
18507-1	Carlos Alexandre Castanha	Fisioterapeuta	05.05.2017	
18505-1	Cleyton Odair Ferrari	Agente de Combate as Endemias	05.05.2017	

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de maio de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

DECRETO Nº 16339/2020

Concede Licença Maternidade à servidora Marciana de Oliveira.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora MARCIANA DE OLIVEIRA, matrícula funcional 13720-1, portadora do RG n.º 9.849.309-3/PR e do CPF/MF n.º 055.624.439-70, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI São Francisco de Assis, no período de 03 de maio a 29 de outubro de 2020, com base nas Leis 1551/2010 e 1875/2014.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de maio de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod330813

DECRETO Nº 16340/2020

Concede Licença Maternidade à servidora Talita Klock Kayser.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora TALITA KLOCK KAYSER, matrícula funcional 18197-1, portadora do RG n.º 8.837.341-3/PR e do CPF/MF n.º 066.101.819-93, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Departamento de Ensino, no período de 09 de maio a 04 de novembro de 2020, com base nas Leis 1551/2010 e 1875/2014

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de maio de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod333314

DECRETO Nº 16343/2020

Declara áreas de utilidade pública para fins de desapropriação amigável.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação amigável as áreas de terra abaixo descritas que serão destinadas à duplicação da PR 281.

Matrícula	Parte da Chácara/Lote	Gleba n.º	Livro	Área utilidade pública	Proprietário
9.864	01-A		2	4.520,00m²	
9,865	01-B	-	2	270,00m²	7
13,588	75	23-DV	2	1.620,00m ²	BRF S.A.
47,278	76-A e 77-A	23-DV	2	640,00m²	DRF S.A.
9,863	76-B 23	23-DV 2	2	2,600,00m²	

Art. 2º-Os imóveis constantes da tabela acima serão avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através do Decreto n.º 13777/2017.

§ 1º-Os imóveis estão localizados neste Município e matriculados no Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca.

Art. 3º-A Comissão referida neste Decreto deverá emitir Laudo de Avaliação dos imóveis. Art. 4° Fica o Município autorizado a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 5º-O presente entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, 59° ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod330815

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE JARDINAGEM PARA ATUAR NO EMBELEZAMENTO DAS PRAÇAS, JARDINS E PARQUES DO MUNICÍPIO-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Início da Sessão Pública: Dia: 27 de maio de 2020, Hora: às 8 horas-Horário de Brasília. Valor: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais. gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 13 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 014/2020;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADA ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS COM RECURSOS DO FNDE/PNAE; CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL, inscrita no CNPJ sob n.º 09.204.373/0001-59, com sede na Rodovia PR 281 KM 08, s/n.º-Linha Santo Isidoro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Resolução/CD/FNDE nº. 038/2009, Lei 11.947/2009. Lei Municipal n.º 1561/2010 e Edital de Chamamento Público n.º 007/2019: VALOR ESTIMADO: R\$ 1.00.000,00 (um milhão de reais); VIGÊNCIA; até 13 de maio de 2021; RECONHECIMENTO: 12 de maio de 2020, por Marcia Besson Frigotto, Secretá ia de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 12 de maio de 2020, pelo Senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Paraná.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM LEIVAS-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 042/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA., CNPJ nº 32.396.643/0001-92, com o valor total de R\$ 72.854,00 (setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 13 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Chd230319

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 042/2020 **PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM LEIVAS-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:

CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI-ME-CNPJ nº 32.396.643/0001-92, Lote 001 R\$ 56.800,00 - item 01 R\$ 9,98

Dois Vizinhos, 12 de maio de 2020. Claudinei Schreiber

Pregoeiro



Cnd330822





Diano Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brazil. A Flumer TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado





CITACÃO BO(S) EXECUTADO(S): AJN LUBRIFICANTES LTDA ME (0001-03; CBSAF DE LIMA - CPF E: 057-055,059-58 - COR F

Antônio Evangelista de Susta Norto Juiz de Direito

PSECTOR From the Control of the high side of the following the second parameter per Arcono Energy and Source Network (1997), in AST 1997 A. S. P. A. C. C. A. C. A



The second of the control of the con

endigio, canvesso autoritas el zutita incediti. Parl maio 128 e Apravido deglathema por Antonio Estingencia de Seuse Risto abel CNV (co. 1.011 C. Alice Fortital estacibile apertana)



EDITAG PE CITAÇÃO DA EXECUTADA: VALDECIR MIGURE DE OLIVEIRA - CMPJ n 14.185.017/dod1-75 - COM PRADO DE 30 (TRINTA; DTAS.

CLIPAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA. VALDECIR NIGUEL DE OLIVEIRA - CNPJ E-La 165.017/2001-75; atoxicante un lugal lineato e ENG salito FICA.CITAMA di PARTICLE OF THE PARTICLE OF TH

EDITAL DE LEILÁO PARA ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BEM IMÓVEL (LEI FEDERAL Nº 9.514/1997) Primeiro Leilão (eletrônico): 22/06/2020 às 10h Segundo Leilão (eletrônico): 22/06/2020 às 10h

EDITAL DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BEM IMÓVEL. (LEI FEDERAL N° 9.514/1997)
Primeiro Leilão (eletrónico): 22/06/2020 às 10h Segundo Leilão Carlonico de Registro de Imoves de Francisco Beltrão» PR. Consta do de Registro de Imoves de Francisco Beltrão» PR. Consta do de Primarico de Beltrão de Lorisonico de Prancisco Beltrão» PR. Consta do de Primarico de Beltrão de Lorisonico de Prancisco Beltrão» PR. Consta do national Distancia de la Carlonico de Registro de Imoves de Francisco Deletrão de Carlonico de Prancisco Beltrão» (eletrónico): 2000 de Primarico de Beltrão de Carlonico de Segundos de Prancisco Beltrão» (eletrónico): 2000 de Primarico (eletrónico): 2000

PAGRE RUDICIARIO DE ESTADO DE PARADA COMANCA DE PRANCISCO BALTADO 2º VARA DA PAIGRA FUBICIA DE PRANCISCO DELITADO - PROJECT SUA TOMENTO CAMBIDO, 2112 - PRESCISCO BALTADOPE - CEPI, 65,601-610 FUBICIAL 3521-4200 FUBICIAL 3521-4200 EDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA: AMBRE RODRIGUES & CIA LIDA - ME - CNPJ B-ANDRE RODRIGUES & CTA LTDA - ME - CMPJ B-

Informações: Com o leiloeiro, por intermédio do site www.hkleilões.com.br ou pelo tele fone (41) 3233-1077. Curitiba,06 de maio de 2020. Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 – PMM

PP°CESSO ADMINISTRATIVO N° 079/2020-LIC

TIPO Menor preço global por item.

OBJETO Contratação de serviços na publicação de atos oficiais em jornal impresso de circulação regional, para atender as demandas do município de Marmeleiro, especialmente para publicações de extratos de contratos, abertura de licitações, editas, atas, balanços, comunicados, outras publicações correlatas e demais notas de interesse do Municipio de Marmeleiro estado do Parana, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBINENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 14 de maio de 2020.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 29

de maio de 2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 29 de maio

2020. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasilia (DF). LOCAL: www.comprasgovernamentais gov.br "Acesso Identificado no link - licita-

es . AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.mar

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 13 de maio de 2020.

Thais Verginio Biava

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 036/2020 — PMM — COM COTA EXCLUSIVA PARA
ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 080/2020-LIC
MODALIDADE Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitaino por item.

OBJETO: Aquisição de cestas básicas de alimentos, que serão concedidas aos servidores municipais, em atendimento a Lei Municipal № 2,650 de 03 de abril de 2020, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPORTAS A — CONTRA DE CON

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 14 de maio

RECEDIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 01 TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 01 de junho de 2020. NICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 00 horas do dia 01 de junho

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasilia (DF). LOCAL: www.comprasgovernamentais gov.br. "Acesso Identificado no link - licita-

ções". AQUISIÇÃO DO E " TAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.mar Musicipado do Imeleiro programo de Marmeleiro, 13 de maio de 2020.

Thais Verginio Biava Pregoeira

Pregoera

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO N° 037/2020 ~ PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 081/2020-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.

OBJETO Contratação de ampresa para formacimento de medicamentos para distintuição nas unidades de saude do Municipio, conforme especializações e quantidades constituites no Avisco I - ERSADO DE REFERENCIA.
RECEBIMENTO DAS PREPOSTAS: A partir das 08/30 novas do día 14 de maio de 2020.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 03

de junho de 2020.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 00 horas do día 03 de junho de 2020.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasilia (DF)
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no June" (Cgagover a www.mar-

ções".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.g eleiro prigov.br. INFORMAÇÕES. (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105. Marmeleiro, 13 de maio de 2020. Thais Verginio Biava Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020

PROCESSO ADMINISTRA

TIPO: Nenor preço glota por item

OBJETO. Confratação de empresa para aquiscição de equipamentos de professicam
dividual para os profissionais da seride setelivamente na tinha de frente de atendimento
aos pacientes na atual conjuntura pandémica do COVID-19, atendendo a necessidade
do Depriramento de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no
RARSO I—TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS. A partir das 08:30 horas do día 14 de maio
de 2020.

2020. TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09:00 horas do dia 22 maio de 2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 22 de maio

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasilia (DF). LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licita

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.mar

AQUISIÇÃO DO EDITAL. Sines Transcendence deletion of goods in the Control of the

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÓNICO N.º 060/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE JARDINAGEM PARAATUAR NO EMBELEZAMENTO DAS PRAÇAS, JARDINS E PARQUES
DO MUNICIPIO - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA É EMPRESA DE PEQUENO
PORTE.

Inicio da Sessão Pública: Dia: 27 de maio de 2020, Hora: às 8 horas - Horário de

Inicio da Sessão Publica: Ura. 27 de maio.
Brasilla
Valor R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
O edital estará a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www dosivarinhos pr gov br serviços/licitações e no site www comprasgovernamentas, gov br.
Informações complementares através do fone: (46) 3536 8648.
Dois Vizinhos, 13 de maio de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

RAUL GAMBO ISORION
PREISTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 014/2020: OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA
ALIMENTIÇÃO ESCOLAR, DESTINADA ÁS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS
DE EDUCAÇÃO INFANTL DO Mª**UCIPIO DE DOIS VIZINHOS COM RECURSOS
DO FNDE/PNAE; CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÂRIA FAMILIAR RURAL, inscrita no CMPJ sob n° 90 204.373/0001-95, com sede na Rodovia PR 281 KM
08, sin° - Linhà Santo Isidoro, Municipio de Dois Vizinhos, Estado do Paranà; CONTRATANIE: MUNICIPIO DE DOIS VIZINNOS; FUNDAMENTO LEGAL. Les 86693,
Resolução/CD/FNDE n°. 038/2009, Lei 11.947/2009. Lei Municipal n° 1561/2010 e
Cédital de Chamamento Público n° 007/2019, VALOR ESTIMADO RS 1.00 00.00 (um
milhão de reais); VIGÊNCIA: até 13 de maio de 2021, RECONHECIMENTO. 12 de
maio de 2020, por Marcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças;
RATIFICAÇÃO: 12 de maio de 2020, pelo Senhor Raul Camilo Isotton, Prefetto de Dois
Vizinhos - Paranà.

Raul Camilo Isotton Prefeito

PREGÃO ELETRÓNICO RP Nº 042/2020 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO O Pregoeiro designado através da Portana nº 002/2020 torna público resultado de tação.

iicitação, MODALIDADE: PRESÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020 forna publico resultado de licitação, MODALIDADE: PRESÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020 OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM LEIVAS - EXCLUSIVO PARA MICROEM-PRESÃO E POLOURO PORTE CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ártigo 15 da Lei Federal nº 3.66693 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2020; Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRENAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS CICIDAMAGI MAQUIMAS E MIPLE MENTOS AGRICOLAS ERRELLAME - CNPJ (* 32.396.44.0001.52. LUN 001 RS 56.600.00 - item 01 RS 9.50

Dois Vizinhos. 12 de maio de 2020

Claudinei Schreiber

Pregoero

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL

AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM LEÍVAS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA É EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

EU, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Preleito do municipio de Dois Vizinhos,
Estado do Paraña, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do

Prega Ó Eletrónico nº 04/2/2020 e parecer emidado pela Procuradora Juridica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em 1avor da licitante vencedora. CIDAMAQ MAOUINAS E IMPLEMENTOS AGRICO LAS LIDA., CNPJ nº 32.396 643/0001-92, com o

valor total de R\$ 72.854, GJ (seternía e dois mil. otrocentos e cruyenta e quatro reais),

pois atendre todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos

interesses da Administração. allor totos successional de la composición del composición de la c

A Prelotura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente a Extrato de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convenios, Fernos Aditivos nº 089/2020 publicado no dia 13 de maio de 2020, no Jornal de Beltrão (edição nº 6948,

palgizaz promisado in utal 13 de maio de 2020, no Jornal de Belirão (edição nº 6948, palgina 18), em virtude de erro material, sendo que 144/2018 - SM Resende Constru-Cordo se Lê: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n° 144/2018 - SM Resende Constru-tora de Otras ERECI - EPP. CNP. n° 87.15 392/0001-87. Leia-se: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n° 144/2018 - Transportes R. Gonçalves LTDA, CNP. n° 17.340, 301/0001-67. Dois Vizinhos, 13 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton Prefeito

MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Conventos e Ter-mos Additivos nº 070/2020. Ata de Registro de Preços nº 109/2020 - Geferson Junior Wognei - EPP, CNPJ nº 07-481 107/0001-48.

U/.481.107/0001-48.
Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 084/2018 - IPM Sistemas LTDA., CNPJ n° 1.258.027/0001-03.
Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 090/2018 - Huner Comércio e Serviços LTDA - ME, CNPJ n° 13.934.031/0001-61.
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 070/2017 - Equipotec LTDA - ME, CNPJ n° 17.340, 267/0001-20.

ORS Este Administratory

OBS. Estes documentos estão disponíveis na integra no Diário Oficial Eletrônico site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 075/2020

Decreto nº 16338/2020 - Declara estabilidade no serviço público municipal à servidores municipais - 12 de maio de 2020

Decreto nº 16339/2020 - Concede Licença Maternidade à servidora Marciana de Oliveira - 12 de maio de 2020

Decreto nº 16340/2020 - Concede Licença Maternidade à servidora Talita Klock Rayser - 12 de maio de 2020

Decreto nº 16340/2020 - Declara àreas de utilidade pública - ura fine de desapropriação anaigavel - 13 de maio de 2020

OBS, Este Documento esta dispenível na integra no Diáno Oficial Eleirónico - site wax dissexunitos prigorás.

UMA LICITAÇÃO IMPORTANTE MERECE SER VISTA POR TODOS. LIGUE E ANUNCIE (46) 3520-4000





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM LEIVAS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 042/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: *CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA*., CNPJ nº 32.396.643/0001-92, com o valor total de R\$ 72.854,00 (setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 13 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos Publicado no Diário Oficial dos Municípios do

Eu . 2109

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos Publicado no **Jernal** de Bel**trão**

em, 14/05/2020 Página 43 Edição 6949

Quinta-Feira, 14 de Maio de 2020

Ano IX - Edição Nº 2109

Página 26 / 066

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DECRETO Nº 16338/2020

Declara estabilidade no serviço público municipal à servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º DECLARA estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei 577/93 e Art. 41º da Constituição Federal:

Matricula Nome		Cargo	Data nomeação	
18507-1	Carlos Alexandre Castanha	Fisioterapeuta	05.05.2017	
18505-1	Cleyton Odair Ferrari	Agente de Combate as Endemias	05.05.2017	

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de maio de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

DECRETO Nº 16339/2020

Cad330812

Concede Licença Maternidade à servidora Marciana de Oliveira.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora MARCIANA DE OLIVEIRA, matrícula funcional 13720-1, portadora do RG n.º 9.849.309-3/PR e do CPF/MF n.º 055.624.439-70, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI São Francisco de Assis, no período de 03 de maio a 29 de outubro de 2020, com base nas Leis 1551/2010 e 1875/2014.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de maio de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

DECRETO Nº 16340/2020

Concede Licença Maternidade à servidora Talita Klock Kayser.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora TALITA KLOCK KAYSER, matrícula funcional 18197-1, portadora do RG n.º 8.837.341-3/PR e do CPF/MF n.º 066.101.819-93, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Departamento de Ensino, no período de 09 de maio a 04 de novembro de 2020, com base nas Leis 1551/2010 e 1875/2014.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de maio de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod230314

DECRETO Nº 16343/2020

Declara áreas de utilidade pública para fins de desapropriação amigável.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação amigável as áreas de terra abaixo descritas que serão destinadas à duplicação da PR 281.

Matricula	Parte da Chácara/Lote	Gleba n.º	Livro	Área utilidade pública	Proprietário
9.864	01-A		2	4.520,00m²	
9.865	01-B	-	2	270,00m²	7
13,588	75	23-DV	2	1,620,00m ²	BRF S.A.
47.278	76-A e 77-A	23-DV	2	640,00m²	DINF S.A.
9,863	76-B 23-DV	23-DV	2	2,600,00m ²	

Art. 2º-Os imóveis constantes da tabela acima serão avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através do Decreto n.º 13777/2017.

§ 1º-Os imóveis estão localizados neste Município e matriculados no Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca.

Art. 3º-A Comissão referida neste Decreto deverá emitir Laudo de Avaliação dos imóveis. Art. 4° Fica o Município autorizado a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 5º-O presente entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, 59° ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE JARDINAGEM PARA ATUAR NO EMBELEZAMENTO DAS PRAÇAS, JARDINS E PARQUES DO MUNICÍPIO-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Início da Sessão Pública: Dia: 27 de maio de 2020, Hora: às 8 horas-Horário de Brasília. Valor: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais. gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 13 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton

PROCESSO: 014/2020;

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADA ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS COM RECURSOS DO FNDE/PNAE; CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL, inscrita no CNPJ sob n.º 09.204.373/0001-59, com sede na Rodovia PR 281 KM 08, s/n.º-Linha Santo Isidoro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Resolução/CD/FNDE nº. 038/2009, Lei 11.947/2009, Lei Municipal n.º 1561/2010 e Edital de Chamamento Público n.º 007/2019; VALOR ESTIMADO: R\$ 1.00.000,00 (um milhão de reais); VIGÊNCIA: até 13 de maio de 2021; RECONHECIMENTO: 12 de maio de 2020, por Marcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 12 de maio de 2020, pelo Senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Paraná.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM LEIVAS-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 042/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., CNPJ nº 32.396.643/0001-92, com o valor total de R\$ 72.854,00 (setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 13 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cad334, 3

Cod330319

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 042/2020 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM LEIVAS-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:

CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI-ME-CNPJ nº 32.396.643/0001-92, Lote 001 R\$ 56.800,00 - item 01 R\$ 9,98 Dois Vizinhos, 12 de maio de 2020.

Claudinei Schreiber

Pregoeiro









PODIC RODICEARS DO ESTADO DO PARADA

COMARCA DE FRANCISCO BELTAÑO

2º VARA DA KAZERBA PORLETA DE FRANCISCO BELTAÑO. PROLUBI

KHA PONNICE CARRIGO 2112 - FRANCISCO BELTAÑO PRO CEST BS. 6-21-410

KHA PONNICE CARRIGO 2112 - FRANCISCO BELTAÑO PR. CEST BS. 6-21-410

S CITAÇÃO DOISE EXECUTADO(S): AJM LUBRIFICANTES LITA ME 19/0031-03; CESAR DE LIMA - CPF B° 057-055,036-50 - COM PE UTAG

Antonio Evangelista de loura Nett



DE CITAÇÃO DA EXECUTADA: ANDRE RODRIGUES & CIA LTDA - MR - CMPJ N: .444/0001-95 - COM PRATO DE NU CTRIMMAN DIAM:

ENERGIAGA ANDRE RODRIGUES & CIA LIDA - MR - CMPJ m

António Evangelista de Souza Netto Juiz de Direito

CP DE PROCESSE SACTOS E 2017 à 16 0083. Fed ince 27 à 1. Assulado regulamente por Antonio Escriptular de Seues Bioto 1871 O'Xeles End Cod (N. O.C.) End Paris (Ed.), No. 3 kg Estate.



PIODE JUDICIARIO DO ESTADO DO PARADA CAMARCA DE FRANCISCO BELTRAD 2º VARA DA FAZIMEN PRINCIA DE FRANCISCO BELTRAD PROJUEI FAST TORRITO CAMARGO. 2112 - FRANCISCO BELTRAD/PP - CVP. PS.421-610 FRANCISCO JUDICIA DE CONTROL

RDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA. VALDECIR MIGURE DE OLIVEIRA - CMPJ n 14.185 017/4001 75 - COM PRAZO DE 10 (TRINTA) DIAS.

NACTION OF THE PROPERTY OF THE

EDITAL DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BEM IMÓVEL (LEI FEDERÁL Nº 9.514/1997) Primeiro Leilão (eletrônico): 22/06/2/20 às 10h Segundo Leilão (eletrônico): 29/06/2/20 às 10h

EDITAL DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BEM IMÓVEL (LEI FEBERAL N° 9:514/1997)
Primeiro Leilão (eletrónico): 220/06/2020 às 10h
Segundo Leilão (eletrónico): 220/06/2020 às 10h
HELCIO KROMBERG LEID CEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCEPAR n° 653, em cumprimento ao artigo 27 e demais dispositivos da Lei Federal n° 9:514/97, toma pobilica a venda extraudicai do seguinte bem iMOVEL COM AREA DE TEREBO DE 572.00M2, LOCALIZADO À RIA TILUCAS, MUNICÍPIO DE FEANCISCO BELTRAO.
PR. Intóvel assim descrito na matricula 29:03 da do Cartório de Registro de Intóveis de Francisco Bettrão/PC. "Consta do Lote Urbano n° 08 (otto), da quadra 1.287 (um midious de Francisco Bettrão/PC." Consta do Lote Urbano n° 08 (otto), da quadra 1.287 (um midious 10 de 19 citato de património de Francisco Bettrão, otratorio de património de Francisco Bettrão de Cristóvao*, nela cidade e comarca de Francisco Bettrão da 1º Circumentos quadra Leste, por linha seca e reta, medindo 44,00 metros, confronta com so leto 10 da mesma quadra Leste, por linha seca e reta, medindo 44,00 metros, confronta com o lote 01 da mesma quadra Leste, por linha seca e reta, medindo 44,00 metros, confronta com o lote 01 da mesma quadra Leste, por linha seca e reta, medindo 44,00 metros, confronta com o lote 01 da mesma quadra Leste, por linha seca e reta, medindo 44,00 metros, confronta com o lote 07 da mesma quadra (...) Indicaga Fiscal 10 do 100 00 1237 000008 0000 inscrição do Imóvel: 260053. Data e Local dos Leilãos: Primeiro Leilão a se realizado no da 2906/2020 as 10:000. Segundo Leilão a se realizado no da 2906/2020 as 10:000. Segundo Leilão a ser realizado no da 2906/2020 as 10:000. Segundo Leilão a ser realizado no da 2906/2020 as 10:000. Segundo Leilão as ser las partir da inserção do leilão o latiga do leilão a 10 de 10 de

Informações: Com o leiloeiro, por intermédio do site www.hkleiloes.com.br ou pelo tele fone (41) 3233-1077. Curitiba 06 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 03s/2020 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2020-LIC
TIPO Menor praço global por Item.
OBJETO Contratação de serviços na publicação de atios diciais em jornal impresso de circulação de especial na publicação de atios diciais em jornal impresso de circulação fegional, para atender as demandas do municipio de Marmeliero, especialmente para publicações de vartatos de contratos, abertura de licitações, editas, atas, beladros, comunicados, outras publicações correlatas e demais notas de interesse do Municipio de Marmeliero estado do Parana, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBINENTO DAS PROPOSTAS. A partir das 08:30 horas do dia 14 de maio de 2020.

de 2020. TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 29

de maio de 2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 29 de maio

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasilia (DF). LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licita-

es ; AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgowernamentais.gov.br e www.mar-AQUISIÇÃO DO EDITAL CARRIAGO (A) AQUISIÇÃO DO EDITAL CARRIAGO (A) (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105. Marmeleiro, 13 de maio de 2020. Thais Verginio Biava Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÓNICO N° 036/2020 - PMM - COM COTA EXCLUSIVA PARA
ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 080/2020-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitario por item.
OBJETO: Aquisição de cestas básicas de alimentos, que seráo concedidas aos avidores municipais, em atendimento a Lei Municipal N° 2.650 de 03 de abril de 120, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE EFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 14 de maio

de 2020.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 01 de junho de 2020. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 01 de junho

2020. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasilia (DF). LOCAL: www.comprasyovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licita-

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.mar Adultisty of the Control of the Cont

Preguera

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2020-LIC

MODALDADE, Reguisto de Prepos.

TIPO, Menor preço unitário do tiem.

OBJETO: Contratação de empresa para formemento de medicamentos para distribução nos unidados de sautre do Municipio, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERENCIA.

RECEBINENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 14 de mará de 2020.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS. Até às 09:00 horas do dia 03

de junho de 2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 00 horas do dia 03 de junho

ا ا lodas as referências de tenipo será observado o horário de Brasilia (DF) AL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link es' AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.bs-5 workant Polisierio pr.gov.br (146) 3525-8107 ou (46) 3525-8105. Marmelero, 13 de maio de 2020

ACUISIÇÃO DO CLITICI. SIGN PRINCENÇA DE REGISTRA DE RE

Vizinhos)

Pregeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2020 - PMM - EVCL USIVO PARO DE E EPP

PROCESSO ADMINISTIO
OBJETO. Contratação Do Menor preço serio dividual para os profissionais da saúde eletivamente na linha de frente de atendimiento as pacientes na alual conjuntura pandemiza do COVID-19, atendendo a necessidade do Departamento de Saude, conforme especificações e quantidades constantes no Anavol - TERNO DE REFERÊNCIA.

RECEBINENTO DAS PROPOSTAS A partir das 08:30 horas do dia 14 de maio de 2020

de 2020 TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Alé às 09:00 horas do dia 22

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Alé às 09:00 horas do día 22 de maio de 2020. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do día 22 de maio de 2020.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasilia (DF LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link -

as . AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.mar

Hardisayara Jerro pr.gov br. INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105. Marmeleiro, 13 de maio de 2020. Thais Verginio Biava Pregoeira

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRÓNICO N° 080/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE JARDINAGEM PARAATUAR NO EMBELEZAMENTO DAS PRAÇAS, JARDINIS E PARQUES
DO MUNICIPIO - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA É EMPRESA DE PEQUENO
PORTE.
Início da Sessão Pública: Dia: 27 de maio de 2020, Hora: às 8 horas - Horário de
Brasilia.

Tracilia. Valor: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Valor: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

O edital estará a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doswzinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais go.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 13 de maio de 2020.

Raul Camillo Isotton

Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 014/20/20, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS

DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPRÉENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADA ÁS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS

DE EDUCAÇÃO INFANTL DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS COM RECURSOS

DO FNDE/PNAE; CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL, inscrita no CNPJ sob n° 90 204.373/0001-59, com sede na Rodovia PR 281 KM
08, s/n° - Linha Santo Isidoro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Parana; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS; FUNDAMENTO LEGAL: Leis 8669/3,
Resolução/CD/FNDE n° 038/2009, Lei 11 947/2009, Lei Municípal n° 1561/2010 e
Celtidal de Chamamento Público n° 007/2019; VALOR ESTIMADO: N° 1.00 000,000 (um milhão de reasi); VIGÉNCIA. até 13 de maio de 2021; RECONHECIMENTO: 12 de maio de 2020, por Marcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças,
RATIFICAÇÃO: 12 de maio de 2020, pelo Secretária de Administração e Finanças,
RATIFICAÇÃO: 12 de maio de 2020, pelo Sentro Raul Camillo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 042/2020
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
O Preyoeiro designado através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de

O Prejoeiro designado arraves da Portatta II 1002/2002 betta portata p

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS. 1. CIDAMAD MAQUINAS E IMPLEMENTOS : GRICOLAS EIRELI - ME - CNPJ n° 32,396.643/0001-92, London 1 Rs 3 5/3/0001 - 4 cm of 1 Rs 3 5/3/0 JADAMAN JAMAN HAR STEEL HE SE STEEL HE STEEL HE

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETROMICO Nº 042/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL

AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EN LETVAS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA É EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

EJ. Raid Camilo Isotton, a qualidade de Prefeito do municipio de Dois Vizinhos,
Estado do Paranà, considerando o paraceir do Senhor Pregoeiro constante da: ata do
Pregão Eletrônico nº 042/2020 e parecer entido pela Procuradora Juridica, FOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LIDA, CNPJ nº 32.996 643/0001-92, com o
valor total de R\$ 72.854,00 (setenta e dois mil, ottocentos e conyenta e qualtor reals),
pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos
interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 13 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Errata referente à Publicação do Extrato de Contratos, Termos Aditivos.

Prefeito

Errata referente à Publicação do Extrato de Contratos, Termos Aditivos.

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Extrato de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convénios, Termos Aditivos nº 69/2020 publicado no da 13 de maio de 2020, no Jornal de Beltrão (edição nº 6948, página 18), em virtude de erro material, sendo que:
Onde se Lé Outinto Termo Aditivo ao Contrato n° 144/2018 - SM Resende Construtora de Obras EIRELI - EPP CNPJ n° 08.715.392/0001-87.
Leia-se: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n° 144/2018 - Transportes R. Gonçalves LTDA, CNPJ n° 17.340.301/0001-67.
Dois Vizinhos, 13 de maio de 2020.

Raul Camillo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convénios e Teras Aditivos nº 070/2020.

mos Additivos nº 070/2020.

Ata de Registro de Preços nº 109/2020 - Geferson Junior Wogneº - EPP, CNPJ nº 07481.107/0001-48.

Segundo Termo Additivo ao Contrato nº 084/2018 - IPM Sistemas LTDA., CNPJ nº 1258.027/0001-03.

Segundo Termo Additivo ao Contrato nº 090/2018 - Huner Comércio e Serviços LTDA - ME, CNPJ n° 13.934.031/0001-61.

Terceiro Termo Additivo ao Contrato n° 070/2017 - Equipotec LTDA - ME, CNPJ n° 17.340.267/0001-20.

OBS, Estes documentos estão disponíveis na integra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

site www.doisvizinnos.prgov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 075/2020

Decreto nº 16338/2020 - Declara estabilidade no serviço público municipal à servidores municipais. -12 de maio de 2020.

Decreto nº 16339/2020 - Concede Licença Maternidade à servidora Marciana de Olivaira. -12 de maio de 2020.

Decreto nº 16340/2020 - Concede Licença Maternidade à servidora Talita Klock. Kayser. -12 de maio de 2020.

Decreto nº 16343/2020 - Declara áreas de utilidade pública para fins de desapropriação anagavel. -13 de maio de 2020.

OBS. Este Documento está disponivel na integra no Diano Olicial Eletrônico - site www.doisvizinios.pr.gov.br.

UMA LICITAÇÃO IMPORTANTE MERECE SER VISTA POR TODOS. LIGUE E ANUNCIE (46) 3520-4000